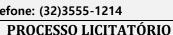


ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



Pregão Eletrônico nº 106/2022

manente

Data de Julgamento: 16/12/2022

EDITAL Nº 118/2022

Nº 162/2022 Horário: 14:30 horas

Local: www.bll.org.br

EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP

X AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 118/2022.

OBJETO: O objeto desta licitação é seleção de empresas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos do sistema apostilado de ensino, com entrega parcelada, para alunos e professores da educação infantil (4 a 5 anos) e ensino fundamental anos (1º ao 2º anos) acompanhamento de formação e orientação pedagógica continuada gratuita aos professores e gestores para sua melhor utilização, acesso gratuito a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes do anexo "A" deste edital (termo de referência).



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022		
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br		
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO		

PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022

1 - PREÂMBULO

1.1.0 MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.132.464/0001-17, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra, MG, representado neste ato por seu Prefeito, senhor MAURÍLIO DIAS MASSENSINI, através da Secxretaria Municipal de Educação, nesta ato representada pela sua Secretária Maria do Carmo Massensini Santos, TORNA PÚBLICO, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será realizada por meio do site www.bll.org.br e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de

20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 123/06 e Lei n° 147/14, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas respectivas alterações e legislação aplicável.

- 1.2. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA NO SITE <u>WWW.BLL.ORG.BR</u>, NO DIA 16/12/2022, COM INÍCIO ÀS 14:30H, HORÁRIO DE BRASÍLIA DF.
- 1.3. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, nos termos a seguir:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 06/12/2022, HORÁRIO: 08h00m FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 16/12/2022, HORÁRIO 14h00m.

2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por 0 objeto desta licitação é seleção de empresas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos do sistema apostilado de ensino, com entrega parcelada, para alunos e professores da educação infantil (4 a 5 anos) e ensino fundamental anos (1º ao 2º ano) acompanhamento de formação e orientação pedagógica continuada gratuita aos professores e gestores para sua melhor utilização, acesso gratuito a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes do anexo "A" deste edital (termo de referência).

2.1 As quantidades constantes do Anexo "A" são estimativas, não obrigando a Administração à contratação total dos itens.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente pregão eletrônico as interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, especialmente o disposto no Termo de Referência, bem como o atendimento à documentação constante neste Edital e seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site www.bll.org.br.
- 3.1.1 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.1.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de possíveis sanções penais cabíveis.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
- 3.2.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 3.2.2. Empresas ou Sociedades Estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.3. Empresas que estejam reunidas em Consórcio;
- 3.2.4 Empresas <u>impedidas de licitar ou contratar</u> com Poder Público (Art. 7º da Lei 10.520/02), ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III da Lei 8.666/93);
 - 3.2.5 Empresas <u>proibidas de contratar</u> com o Poder Público, nos termos do Art. 72, § 8º, V, da Lei 9.605/98;
- 3.2.4. Empresas <u>declaradas inidôneas</u> para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.2.5. Empresas em <u>processo falimentar</u>, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 3.2.6. Empresas <u>proibidas de contratar</u> com o Poder Público, nos termos do Art. 12 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 3.2.9 Empresas que possuam em seu quadro de pessoal, assessor, diretor, conselheiros ou similares, que sejam servidores do Município de Coimbra nos termos do artigo 9º da Lei 8.666/93;
- 3.3. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.bll.org.br, opção "Acesso Identificado", observando a data e o horário limite estabelecido no Edital.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.2 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar através do site www.bll.org.br, por meio de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtidos no site www.bll.org.br.
 - 4.2.5 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Eventuais dúvidas, para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelo telefone **41 3097 4600** ou pelo e-mail <u>contato@bll.org.br</u>.
- 4.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coimbra, promotor da licitação, responsabilidade.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, <u>concomitantemente</u> com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desta documentação.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.3. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta eos documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

- 5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação dO pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.6. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas à atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.
- 5.7. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços.
 - 5.7.1. Para a proposta de preços será considerado obrigatoriamente:
- a) **Valor unitário de cada item,** em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) **Marca/modelo,** e demais especificações necessárias para detalhar o objeto, consoante às exigências editalícias.
- 5.7.1.1. Os licitantes poderão participar com uma **única marca por item**, sob pena de desclassificação.
- 5.7.1.2. Em não havendo campo especifico para digitação do modelo, esse poderá ser digitado no mesmo campo designado para marca.
- 5.8. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão pública, estabelecida no item 1 deste Edital. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 5.9. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 5.10. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais ou ainda fornecimento de peças, mão de obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
- 5.11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 5.12. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.13. O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao número do item do Anexo "A" deste Edital, com sua (s) respectiva (s) quantidade (s).
- 5.14. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiroerros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 5.15. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expressa no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.
- 5.15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, adequada ao último lance ofertado e deverá:
- 5.15.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme **Modelo do Anexo "G"**).
- 5.15.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 5.15.1.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 5.16. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 5.17. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 5.18. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 5.19. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais deum resultado, sob pena de desclassificação.
- 5.20.A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 5.21. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6- DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1. A Documentação de Habilitação da licitante deverá conter os documentos abaixo listados, os quais **devem ser encaminhados conjuntamente à proposta**:



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante:
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativaao Estado da sede do licitante:
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - g) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

Quanto a **Qualificação Técnica**:

- h) a) <u>Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou, a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica).</u>
- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes (mencionada no subitem n° 1.2);
 - j) Ato Constitutivo, Contrato Social;
- k) Declaração da proponente que atende ao inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos";
 - l) Relatório constando a negativa de impedimento de contratação com a Administração Pública, denominado Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível no portal do Tribunal de Contas da União no link https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
 - m) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Município de Coimbra (modelo no anexo "D" do edital).
 - OBS.: Juntamente com os documentos de habilitação, a licitante deverá indicar preposto e informar os seus dados (nome, CPF, cargo/ função, telefone e e-mail), que será o responsável por todos os contatos necessários à plena execução do contrato (modelo Anexo "E"). Caso a pessoa indicada seja responsável também, pela assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá obrigatoriamente apresentar procuração, com a indicação de poderes para a prática do ato.
 - 6.2. As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.
 - 6.2.1. A proponente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n° 103/2007, vigente na data de abertura da licitação indicada no subitem n° 1.2. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar n. 123/2006.

- 6.3. Todo benefício previsto na Lei Complementar 123/2006 e aplicável à Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, estende-se ao MEI, conforme determina o § 2° do artigo 18-E.
- 6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.1, mesmo que os documentos **relativos à regularidade fiscal apresentem** alguma restrição.
- 6.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e entrega destas certidões aO pregoeiro.
- 6.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, naordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.5. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **90 (noventa) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.
- 6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:
 - 6.6.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - 6.6.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- 6.7. Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice- versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.
- 6.9. Os documentos, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, emitidos *online*, ficam, nesse caso, a aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro e/ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.
- 6.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.11. <u>Os documentos exigidos para habilitação e a proposta final</u> (item 5.15) que forem remitidos por meio do sistema da "BLL" <u>deverão ser entregues</u> posteriormente pela licitante, em via original ou cópia autenticada, no prazo de



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

até 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão.

6.11.1. Poderá ser dispensada a entrega física dos documentos de habilitação quando:

- a) forem emitidos pelo próprio licitante e tiverem sido assinados digitalmente, conformeprotocolo ICP-Brasil;
- b) forem cópias autenticadas digitalmente por cartório competente;
- c) estiverem atualizados e dentro da validade no Cadastro de Fornecedores do Município de Coimbra:
- d) forem passíveis de conferência de autenticidade pela internet;
- 6.11.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser obrigatoriamente encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Coimbra, situado na Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, CEP 36 550-000, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA -MG DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL) CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

TELE	FO	NE .			/ E-M	AIL:					
6.12.	0	não	cumprimento	do	referido	prazo	acarretará	na	inabilitação	da	licitante

- vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos de habilitação, se estiverem de acordo com o solicitado, a segunda colocada será declarada vencedora do item e abrirse-á prazo para interposição recursal.
- 6.13. É de responsabilidade da empresa licitante o encaminhamento e a confirmação de recebimento do envelope.
- 6.14. O Município não se responsabiliza pela logística de entrega do envelope, nem pelo decurso do prazo de transporte deste.
- 6.15. Na hipótese de envio pelo Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte à convocação para que tenha tempo hábil para recebimento, devendo neste caso informar via e-mail para o Pregoeiro(a) o número de rastreio e/ou comprovante de postagem.
- 6.16. O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeirono prazo estabelecido, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas neste Edital.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, DA FORMULAÇÃO DE LANCES E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A partir do horário previsto neste edital (item n°1), a sessão pública na internet será aberta pelo Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 7.2. Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre O pregoeiro eas licitantes.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 7.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 7.4.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superiorao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.4.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 7.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.8. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.9. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE**, observandose as regras estabelecidas no Edital.
- 7.10. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.12. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- 7.13. A disputa de lances se dará no modo aberto, sendo que o envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quandohouver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 7.13.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma previsto no subitem 7.13.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 7.14. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, O pregoeiropoderá, assessorado(a) pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - 7.14.1. Neste caso, O pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta empresa licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 162/2022

Pregão Eletrônico nº 106/2022

Horário: 14:30 horas

[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:
COOP., MEI, ME ou EPP

[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

- 7.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelosdemais licitantes.
- 7.15. No caso de desconexão com O pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão,o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando O pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 7.17. O proponente deverá comunicar imediatamente a **BLL** (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital (Termo de Referência), observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.
- 8.2. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**
- 8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/06 serão observados os seguintes procedimentos:
- 8.3.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.3.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.3.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.3.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.3.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 8.4. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.4.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 8.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.5 O pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro (a) no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio indicado pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. A adjudicação do objeto deste pregão será formalizada pelo pregoeiro, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s).
- 9.4. O resultado da licitação será homologado pela Autoridade Competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

10. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. A contratada deverá observar os prazos, a forma e local de entrega do objeto licitado, de acordo com as especificações do termo de referência constante no anexo "A" deste edital.

11. DOS PRECOS MÁXIMOS

11.1. Os preços máximos a serem admitidos pela Administração Municipal são os previstos na tabela de itens constantes no Anexo "A" deste edital, sob pena de desclassificação.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será realizado conforme disposto na Cláusula Quinta da minuta da Ata de Registro de Preço constante no anexo "F" deste edital.
 - 12.2. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrá a cargo da dotação:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0024	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 94.933,34
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0027	00.01.00	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	R\$ 80.686,67

12.3. Os recursos para pagamento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

próprios do Município de Coimbra.

- 12.4. O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.
- 12.5. As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações prestadas pelos integrantes do Setor de Compras.

13. DAS AMOSTRAS

- 13.1. A empresa vencedora deverá apresentar amostras, nos termos deste anexo e, estas deverão ser enviadas e submetidas à aprovação pela secretaria solicitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ata que a declarou vencedora, que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam. O responsável pela avaliação, emitirá parecer onde constará aprovada sem ressalvas, aprovada com ressalvas ou reprovada.
- 13.1.2 A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiramse a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que nãoimpliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
 - 13.1.2.1 Após as correções ou apresentação de nova amostra, a secretaria emitirá novo parecer em que constará se esta amostra foi aprovada ou reprovada. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela secretária acarretará a desclassificação do licitante.
 - 13.2. Em sendo aprovada, a amostra não será contada como unidade entregue.
 - 13.3. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostra (s).
 - 13.4. A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso a unidade amostrada não seja aprovada mediante as condições préestabelecidas, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).
 - 13.5.0 pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.
 - 13.6. Todos os objetos entregues, no recebimento, deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade das amostras aprovadas, seguindo exatamente as especificações técnicas solicitadas.

14- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados para O pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site www.bll.org.br.
- 14.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá aO pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 14.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 14.4. Não serão acolhidas as impugnações apresentadas intempestivamente e/ou subscritos por



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

representante não habilitado ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.5. Acolhida impugnação contra o edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.
- 15.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.
- 15.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e, sendo a mesma aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, o qual será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, contados da data final do prazo do recorrente.
- 15.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiroà licitante vencedor.
 - 15.4. O recurso contra a decisão dO pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 15.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 15.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por *fax*, e-mail, correios ou entregues pessoalmente.
- 15.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração aos termos desta licitação, o licitante que os tenha aceitado sem objeção, e após o julgamento venha apontar falhas ou irregularidade. Tal comunicação não terá efeito de recurso.

16 - DO REGISTRO DOS PREÇOS

- 16.1 Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente será efetuado o registro dos preços do fornecedor correspondente mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (Anexo "F") pelo responsável pela Administração Municipal e pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 16.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender(em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
 - 16.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços far-se-á por meio de email.
- 16.1.3. Os representantes legais ou procuradores das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra para assinarem a Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 16.1.4. Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços não comparecer ou recusar-se, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no item nº 19 deste edital.
- 16.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado, como ato concreto, o simples fato de a empresa vencedora ter participado do certame licitatório e apresentado sua proposta final para O pregoeiro e sua equipe de apoio, tendo em vista a realização de Pregão. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Administração examinara proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e, procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço global por lote e, assim sucessivamente.
- 16.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preços que terá validade de 12 meses.**
- 16.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 16.5. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 16.5.1. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 16.6. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Municipal poderá ou não contratar todo ou quantidades parciais do objeto deste Pregão, ficando reduzido, automaticamente, o saldo remanescente no término de validade da(s) Ata(s).

17 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nos seguintes casos: Automaticamente:
 - 17.1.1.1 Por decurso do prazo de vigência;
 - 17.1.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados;
 - 17.1.1.3 Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.
- 17.1 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
 - 17.1.1 A pedido, quando:
- 17.1.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 17.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
- 17.1.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 19 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - 17.2.3. Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
 - 17.2.3.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;

- 17.2.3.2 Por razões de interesse públicos devidamente motivados e justificados;
- 17.2.3.3 O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 17.2.3.4 O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- 17.2.3.5 Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- 17.2.3.6 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 17.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais DOE/MG, através do sítio www.coimbra.mg.gov.br.

18- DO CADASTRO RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em <u>valor igual</u> ao do licitante vencedor, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada se o melhor colocado no certame não assinar a ata de registro de preços ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas neste edital.
 - 18.5 As sanções descritas no item 19 deste edital, também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

19 - DAS PENALIDADES

- 19.1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual (Ata de Registro de Preços) no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço contratado, nos termos do item 16 do presente instrumento convocatório.
- 19.2. Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preços o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.
- 19.3. A penalidade de multa, prevista no item 19.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei n° 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.
 - 19.4. A Administração Municipal de Coimbra poderá deixar de aplicar as penalidades previstas



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

nesta cláusula, se admitida às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/1993.

- 19.5. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:
- 19.6. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- 19.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.
- 19.8. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
- 19.9. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 19.6 e 19.7 será o valor inicial do Contrato.
- 19.10. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Coimbra.
- 19.11. O valor da multa será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- 19.12. Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;
- 19.13. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;
- 19.14. Sem prejuízo das penalidades de multa fica a contratada que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:
- 19.15. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.
- 19.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Coimbra, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**32) 3555-1214, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00.
- 20.2. É facultado aO pregoeiro, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

- <u>20.3</u> Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para eventual contato.
- <u>20.4</u> A Administração Municipal de Coimbra reserva-se o direito de filmar e/ou gravaras Sessões Públicas deste Pregão.
- 20.5. Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Coimbra não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 20.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 15/12/2006, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- 20.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
 - a) adiada a abertura da licitação;
 - b) anulada ou revogada no todo ou em parte.
 - c) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no \S 4° do art. 21 da Lei 8.666/93.
 - 20.8. As licitantes participantes deste certame licitatório desde já declaram:
 - 20.8.1. <u>Sob pena prevista no parágrafo único do artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/1993, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participação em licitações pelo Município de Coimbra, MG, nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 do referido diploma legal;</u>
 - 20.8.2. Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.
- 20.9. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Viçosa/MG, excluído qualquer outro.

21 - DOS ANEXOS DO EDITAL

21.1. Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME OU EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

seguintes anexos:

- a) Anexo "A" TERMO DE REFERÊNCIA;
 - b) **Anexo "B"** MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART.27, DA LEI 8.666/93;
- c) **Anexo "C"** MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. VII, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/2002;
 - d) Anexo "D" MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO;
 - e) **Anexo "E"** MODELO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;
- f) Anexo "F" MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- g) Anexo "G" Modelo de Proposta de Preços Realinhados

Coimbra, MG, 05 de dezembro de 2022.

Este Edital encontra-se devidamente examinado e APROVADO por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Mariane Isabela Pereira Assessora Jurídica

MARIA DO CARMO MASSENSINI SANTOS

Secretária Municipal de Educação

1



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 162/2022

Pregão Eletrônico nº 106/2022

Horário: 14:30 horas

[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP

[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:
COOP., MEI, ME ou EPP

[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO A

Termo de Referência

DO OBJETO

A Presente licitação tem por objeto a aquisição de material didático de Sistema Apostilado de Ensino, com entrega parcelada, para alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 2º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada gratuita aos professores e gestores para sua melhor utilização, acesso gratuito a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital.

Tendo como objetivo, uma melhoria na qualidade da educação oferecida aos alunos das escolas de Educação Infantil (alunos de 4 e 5 anos) e do Ensino Fundamental (1º e 2º ano), e como consequência, uma melhoria nos resultados a serem obtidos, o material didático de sistema de ensino a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas contidas neste anexo, principalmente em relação às especificações do material didático, seus aspectos técnicos, e ao acompanhamento pedagógico que deverá ser pautado, minimamente, **por 6 encontros** a serem realizados no município ao longo do período de contrato, para reuniões com os gestores, professores e pais, oficinas, palestras, de forma presencial **e 4 encontros** on-line para cursos de formação e palestras, contando também com atendimentos através de linha telefônica e email conforme descritas a seguir.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ALUNOS E APOSTILAS PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DO VALOR MÁXIMO A SER ACEITO

QDE. ALUNOS	MODALIDADE / SÉRIE	TIPO REMESSA	QUANT. APOSTILAS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITO POR APOSTILA	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITO
95	Educação Infantil – 04 anos (1º Período)	Bimestral	380	R\$ 106,17	R\$ 40.344,60
95	Educação Infantil – 05 anos (2º Período)	Bimestral	380	R\$ 106,17	R\$ 40.344,60
190	TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		760	Valor total	R\$ 80.689,20
100	Ensino Fundamental I – 1° ano	Bimestral	400	R\$ 118,67	R\$ 47.468,00
100	Ensino Fundamental I – 2° ano	Bimestral	400	R\$ 118,67	R\$ 47.468,00
200	TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL		800	Valor total	R\$ 94.936,00
400	TOTAL GERAL (somatória educação infantil, fundamental I)		1560	TOTAL GERAL	R\$ 175.625,20

^{*} Atenção, valores unitários são por apostila e não por aluno

COIMBRA A 27-15-1848

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação visa promover um atendimento de qualidade para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com base na LDB (Lei de Diretrizes e Base da Educação), no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O tipo de julgamento dessa licitação será por MENOR PREÇO GLOBAL, o que se justifica, pela necessidade de manter a qualidade e um padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto. A compra de materiais didáticos distintos poderá trazer prejuízos ao processo de ensino aprendizagem uma vez que cada material traz, em sua essência, uma sequência didática própria, com os conteúdos distribuídos de forma específica pelo sistema de ensino, além de diferentes metodologias e didáticas.

Desta forma reafirmamos a importância e necessidade da aquisição de Sistema Pedagógico de Ensino, para fornecimento de material didático aos alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental incluindo acompanhamento Técnico Pedagógico presencial, Cursos, Oficinas Pedagógicas de Formação Continuada, Vídeos gravados com as aulas do material didático que sirvam como apoio ao professor e reforço aos alunos e Portal Educacional.

O material didático do Sistema de Ensino a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas contidas neste anexo, principalmente em relação às especificações do material didático, seus aspectos técnicos, e ao acompanhamento pedagógico que deverá ser pautado, minimamente, por dez encontros a serem realizados no município ao longo dos doze meses de contrato, sendo seis presenciais e quatro on-line, em tempo real, para reuniões com os gestores, professores e pais, oficinas, palestras. Além de atendimentos através de linha telefônica e e-mail conforme descritos a seguir.

DAS ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS DO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O material didático para a Educação Infantil a ser contratado para a rede municipal de educação, deverá estar de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), de 1998; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), de 2009 e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2017, e estar em conformidade com as concepções da Proposta Pedagógica do Município.

Na Educação Infantil conforme a BNCC, deverão estar contempladas no material didático, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes das aprendizagens e desenvolvimento das crianças, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

O material didático deverá apresentar uma organização curricular estruturada nos cinco campos de experiências propostos pela BNCC:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;

COLMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Portanto as atividades propostas no material didático, deverão propiciar:

- Oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas;
- Diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, pois as crianças se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem;
- A vivência de diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras.
- Experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social;
- Experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.

O conteúdo dos materiais deverá atender a uma educação que promova a formação de um indivíduo crítico e participativo na sociedade levando em consideração quem é essa criança, como ela aprende, como se dá sua inserção na cultura, as interações que estabelece e que são fundamentais no processo ensino-aprendizagem, a importância da brincadeira como estratégia de conhecimento e de relacionamento com o mundo.

O material didático pedagógico deverá proporcionar aos educandos a construção dos conhecimentos, tornando-os autônomos e cooperativos, através de conteúdos significativos e contextualizados, observando-se o equilíbrio entre a quantidade e a qualidade de conteúdos e exercícios propostos através de um contexto lúdico, levando em consideração o conhecimento prévio do educando como pré-requisito na aprendizagem.

O exemplar do professor deve conter instruções das atividades para que ele possa utilizar o material com segurança e que possibilite a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. Além disso, o material do professor deve apresentar claramente a relação entre as atividades propostas e os Campos de Experiências e respectivos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

DAS ESPECIFICAÇÕES PEDAGÓGICAS E TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º E 2º ANO

O material didático para o Ensino Fundamental a ser contratado para a rede municipal de educação, deverá ser condizente com o desenvolvimento de uma educação atualizada e integral, estar devidamente atualizado conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases (LDB-9394/96), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's 1998) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC 2017) e com perspectivas teórico-metodológicas que tenha como pilares: Compreensão Leitora, Pensamento Lógico Matemático, Aprendizado Investigativo e Cidadania.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

No Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve estar alinhada aos objetivos da Educação Infantil tendo uma sequência didática lógica, partindo do que a criança desenvolveu no seu processo educacional, constituindo a base para a construção do conhecimento.

Ao longo do Ensino Fundamental -1° e 2° ano, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

O material didático pedagógico deve atender os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Inglês e deve contemplar as habilidades e competências exigidas pela BNCC e pelas avaliações externas como SAEB.

- Língua Portuguesa: Nos dois primeiros anos a ênfase é a alfabetização e o letramento, ao longo dos três anos seguintes amplia-se o letramento e intensificam as atividades de leitura, a produção dos textos e a apresentação de conhecimentos linguísticos. Desenvolvendo a competência leitora e despertando o gosto pela leitura.
- Matemática: Os conhecimentos matemáticos são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico e estimula a investigação.
 Entendemos ser de grande importância para a área de matemática, a utilização de material com atividades complementares que se relacionem com o conteúdo do material regular de sala de aula, apresentando desafios que desenvolvam em nossos alunos o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia para planejarem diferentes estratégias a fim de alcançarem os resultados.
- Ciências: Ao iniciar o Ensino Fundamental, os alunos possuem vivências, saberes, interesses e curiosidades sobre o mundo natural e tecnológico que devem ser valorizados e mobilizados. Esse deve ser o ponto de partida de atividades que assegurem a eles construir conhecimentos sistematizados de Ciências, oferecendo-lhes elementos para que compreendam desde fenômenos de seu ambiente imediato até temáticas mais amplas.
- Geografia: O estudo da Geografia permite atribuir sentidos às dinâmicas das relações entre pessoas
 e grupos sociais, e desses com a natureza, nas atividades de trabalho e lazer. É importante, na faixa
 etária associada a essa fase do Ensino Fundamental, o desenvolvimento da capacidade de leitura
 por meio de fotos, desenhos, plantas, maquetes e as mais diversas representações. Assim, os
 alunos desenvolvem a percepção e o domínio do espaço.
- História: Contempla a construção do sujeito, o processo tem início quando a criança toma consciência da existência de um "Eu" e de um "Outro". O exercício de separação dos sujeitos é um método de conhecimento, uma maneira pela qual o indivíduo toma consciência de si, desenvolvendo a capacidade de administrar a sua vontade de maneira autônoma, como parte de uma família, uma comunidade e um corpo social.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- Arte: Assegurar aos alunos o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização e ao letramento, o componente Arte, ao possibilitar o acesso à leitura, à criação e à produção nas diversas linguagens artísticas, contribui para o desenvolvimento de habilidades relacionadas tanto à linguagem verbal quanto às linguagens não verbais.
- Inglês: Possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e
 participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da
 cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos
 percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos.

O material didático, para atender as questões de aprendizagem do aluno e formação continuada do professor, deve favorecer propostas estimulantes considerando métodos e procedimentos individuais do professor para encaminhamento das aulas, de maneira que atendam aos alunos na compreensão de textos e na realização de atividades com autonomia a partir da diversidade de gêneros textuais distribuídos nos diversos componentes curriculares.

No material didático a interdisciplinaridade como perspectiva metodológica deve permitir a relação entre as diversas áreas do conhecimento e promover o reconhecimento do todo. Precisa oferecer as mais variadas experiências que estimulem o educando a esta percepção com as atividades de leitura e produção nos diversos componentes curriculares, valorizando a relação direta e pessoal com a aquisição do saber, destacando as linguagens múltiplas na interação com o meio físico e social.

A metodologia de trabalho que almejamos precisa oferecer espaço de estudo, troca de ideias e experiências, contribuição pessoal e articulação com experiências reais do estudante e estímulo à solução de problemas. Nesta perspectiva o educando deve buscar informações disponíveis não apenas no material, mas também em outras fontes.

O material didático deverá promover a identificação dos conteúdos com a realidade, utilizando o Brasil como eixo temático trazendo ao longo do projeto, textos e pretextos para potencializar o aprendizado e deve apresentar um dimensionamento para uma completa utilização do projeto, adequado aos tempos letivos, considerando que o calendário escolar também prevê outras atividades como esportes, datas comemorativas, passeios, avaliações, festas e outros. Desta forma, faz-se necessário que o material apresente uma distribuição curricular permitindo flexibilidade para o professor inserir projetos locais, sem prejuízos ao processo de ensino aprendizagem.

Visando ainda, preparar indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, deverá conter material que apresente uma proposta que promova uma mudança positiva de comportamento em relação ao uso do dinheiro, ensinando-os a controlar recursos e respeitar orçamento.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

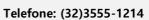
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

	LOTE ÚNICO					
ITEN S	QUANT. APOSTIL AS	UNI D	DESCRIÇÃO			
1	380	UN	MATERIAL DIDÁTICO - APOSTILA DO ALUNO - 1º PERÍODO (4 ANOS) CONTENDO: > 1 (UM) LIVRO DIDÁTICO (APOSTILADO) PARA O ATENDIMENTO DE CADA BIMESTRE LETIVO (1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES) PARA CADA ALUNO NO 1º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS): os livros devem ser em tamanho A3, blocado ou espiralado ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, que englobem atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação Infantil, coordenação motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social, as datas comemorativas, arte, música e movimento. OBS: O material didático deverá estar em conformidade com os RCNEI e a LDB (9394/96) articulados com a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a entrega dos materiais será de forma parcelada conforme solicitação da secretaria de Educação. Memória de cálculo: 95 alunos x 4 bimestres = 380 livros. MATERIAL COMPLEMENTAR GRATUITO DO ALUNO DO 1º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS): > 1 (um) livro de Orientação aos Pais dos alunos a ser fornecido a cada aluno, juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático e que apresente o tripé - a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS. > 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família: a ser fornecido a cada aluno, juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. Deverá ser compatível com a idade de 4 anos. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.			
			ood e revesamento mierno imperineavei, com aiça e de iden			



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17





EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

manuseio com a finalidade de acomodar os materiais do aluno a ser entregue a cada aluno juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. <u>CÁLCULO BASEADO EM 95</u> <u>ALUNOS.</u>

- ▶ 01 (um) caderno de atividades complementares com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia, discussão e trabalho em grupo a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) LIVRO <u>GRATUITO</u> PARA CADA BIMESTRE LETIVO PARA CADA PROFESSOR DO 1º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS):

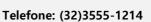
No exemplar do professor deve constar, a organização das atividades por meio de metas, conteúdos, encaminhamentos e sugestões de atividades complementares para que, desta forma, o professor, possa utilizar o material com segurança possibilitando a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. **COMPOSIÇÃO:** Com o mesmo tamanho, formato e conteúdo do livro do aluno, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, contendo os objetivos, sugestões e o encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente às atividades. Deverão ser entregues juntamente com a primeira remessa do material didático do aluno.

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) CADERNO ANUAL GRATUITO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA CADA PROFESSOR DO 1º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS), com encadernação em espiral, com desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, autonomia, discussão e trabalho em grupo, similar ao do aluno, acrescidos de sugestões e encaminhamentos das atividades a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa dos materiais didáticos.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17





EDITAL № 118/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 106/2022

Data de Julgamento: 16/12/2022 Horário: 14:30 horas Local: www.bll.org.br

[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP [X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

			 MATERIAL COMPLEMENTAR GRATUITO DE APOIO PARA CADA UM DOS PROFESSORES DO 1º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS - a ser fornecido uma única vez juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. Composto por:	
			 Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária; Um kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil. Uma embalagem resistente, preferencialmente, em puloo 600 e 	
			Uma embalagem resistente, preferencialmente, em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça de mão e a tiracolo com a finalidade de acomodar os materiais do professor.	
2	380	UN	MATERIAL DIDÁTICO - APOSTILA DO ALUNO - 2º Período (5 ANOS) CONTENDO: > 1 (UM) LIVRO DIDÁTICO (APOSTILADO) PARA O ATENDIMENTO DE CADA BIMESTRE LETIVO (1º, 2º, 3º e 4º BIMESTRES) PARA CADA ALUNO NO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (5 anos): todos em tamanho A3, blocado ou espiralado ou em folhas avulsas acondicionadas em pastas, que englobem atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos que norteiam a Educação Infantil, coordenação	



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17





EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

motora e atividades com dobradura, desenho, pintura, linguagem oral receptiva e produtiva, linguagem escrita, leitura e produção de textos, matemática, estrutura topológica, estudo do meio social, as datas comemorativas, arte, música e movimento. OBS: O material didático deverá estar em conformidade com os RCNEI e a LDB (9394/96), articulados com a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e a entrega dos materiais será de forma parcelada conforme solicitação da secretaria de Educação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 95 ALUNOS X 4 BIMESTRES = 380 Livros.

MATERIAL COMPLEMENTAR **GRATUITO** DO ALUNO DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS), a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático:

- 1 (um) livro de Orientação aos Pais do aluno a ser fornecido a cada aluno e que apresente o tripé - a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.
- ➤ 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola/Família a ser fornecido a cada aluno. Deverá ser compatível com a idade de 5 anos. <u>CÁLCULO BASEADO EM 95</u> <u>ALUNOS</u>.
- ➤ **01 (uma) embalagem** resistente, preferencialmente, em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar os materiais do aluno. **CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.**
- ▶ 01 (um) caderno de atividades complementares com encadernação em espiral ou no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia, discussão e trabalho em grupo. CÁLCULO BASEADO EM 95 ALUNOS.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, dedoches, jogos de memória, entre outros. <u>CÁLCULO BASEADO</u> <u>EM 95 ALUNOS.</u>

Tris par

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) LIVRO <u>GRATUITO</u> PARA CADA BIMESTRE LETIVO PARA CADA PROFESSOR DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS):

No exemplar do professor deve constar, a organização das atividades por meio de metas, conteúdos, encaminhamentos e sugestões de atividades complementares para que, desta forma, o professor, possa utilizar o material com segurança possibilitando a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las. **COMPOSIÇÃO:** Com o mesmo tamanho, formato e conteúdo do livro do aluno, também distribuídos de forma bimestral, com encadernação em espiral, contendo os objetivos, sugestões e o encaminhamento pedagógico em cada página do material, referente às atividades. Deverão ser entregues juntamente com a primeira remessa do material didático do aluno.

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) CADERNO ANUAL GRATUITO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA CADA PROFESSOR DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS), com encadernação em espiral, com desafios que promovam o raciocínio lógico, a criatividade, autonomia, discussão e trabalho em grupo, similar ao do aluno, acrescidos de sugestões e encaminhamentos das atividades a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa dos materiais didáticos.

MATERIAL COMPLEMENTAR <u>GRATUITO</u> DE APOIO PARA CADA UM DOS <u>PROFESSORES</u> DO 2º PERÍODO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS - a ser fornecido uma única vez juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. Composto por:

- Cartaz que apresente, de forma lúdica, os direitos e deveres dos alunos;
- Cartaz dos aniversariantes do mês;
- > Cartaz do ajudante do dia;
- ➤ Coleção de cartazes com o alfabeto ilustrado: contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada no tradicional alfabeto e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- ➤ Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos.
- ➤ Disponibilização de 1 (um) manual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais e regionais do município de Coimbra a ser fornecido em até 60 dias após a assinatura do contrato.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022 PROCESSO LICITATÓRIO
№ 162/2022 Pregão Eletrônico nº 106/2022

Data de Julgamento: 16/12/2022 Horário: 14:30 horas Local: www.bll.org.br

[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP [X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

			 Livro de Orientação aos Pais: livro igual ao entregue aos pais dos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos. Um livro diário (formato agenda). Um manual contendo a fundamentação teórica e o planejamento anual;
			Um livro de Educação Física com orientações e sugestões de atividades relacionadas a cada faixa etária;
			 Um kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem a ser ofertado a cada professor da Educação Infantil. Uma embalagem resistente, preferencialmente, em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça de mão e a tiracolo com a finalidade de acomodar os materiais do professor.
			MATERIAL DIDÁTICO - APOSTILA DO ALUNO - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO:
3	400	UN	▶ 1 (UM) LIVRO DIDÁTICO (APOSTILADO) PARA O ATENDIMENTO DE CADA BIMESTRE LETIVO (1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES) PARA CADA ALUNO DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: preferencialmente em tamanho A4, apresentada de forma integrada, ou seja, cada volume bimestral, com os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências para utilização no ano letivo, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os livros da coleção deverão apresentar um projeto gráfico adequado, para o aluno do 1º Ano, com visual atraente, impressos em 04 cores, em papel de excelente qualidade, com encadernação em espiral, que disponha de espaço para os discentes expressarem-se por meio de diferentes linguagens, tais como: escrita e textual, desenho, colagem, pintura, entre outras. A entrega dos materiais será de forma parcelada conforme solicitação da secretaria de Educação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100 ALUNOS X 4 BIMESTRES = 400 Livros.
			MATERIAL COMPLEMENTAR GRATUITO DOS ALUNOS DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático: ➤ O material didático pedagógico correspondente ao componente curricular Arte deverá ser apresentado, preferencialmente, em um



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

volume anual no tamanho A3, encadernação em espiral e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para realização das atividades no próprio livro. <u>CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.</u>

- O1 (um) livro correspondente ao componente curricular de Língua Inglesa, em um volume anual e em tamanho A4. <u>CÁLCULO</u> <u>BASEADO EM 100 ALUNOS.</u>
- O1(um) manual de Orientação aos Pais que apresente o tripé: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- O1 (um) livro anual, com encadernação no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- ➤ 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola e Família. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário móvel, jogos de memória, entre outros. <u>CÁLCULO</u> <u>BASEADO EM 100 ALUNOS.</u>
- O1 (uma) embalagem resistente, preferencialmente em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.

DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS <u>GRATUITOS</u> PARA CADA PROFESSOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA REMESSA DO MATERIAL DO ALUNO:

No exemplar do professor deverá conter todas as páginas do livro do aluno e apresentar os conteúdos a serem trabalhados, orientação didática e metodológica e resolução das atividades, página a página, apresentar a organização das atividades por meio de metas, conteúdos, encaminhamentos e sugestões de



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

atividades complementares para que, desta forma, o professor, possa utilizar o material com segurança possibilitando a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las.

COMPOSIÇÃO DOS LIVROS DO PROFESSOR:

- O material didático apostilado destinado ao professor deverá ser organizado e apresentado em uma coleção semestral no tamanho A4, encadernação em espiral, apresentada de forma integrada, ou seja, dois volumes, um a cada semestre, com os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências para utilização no ano letivo.
- > 0 livro de Arte deverá ser apresentado, preferencialmente, em um volume anual no tamanho A3, encadernação em espiral.
- 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral e em tamanho A4;
- ➤ 01 (um) livro, preferencialmente, anual com encadernação em espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades;
- O material do professor deverá ser acompanhado de um manual com a fundamentação teórica e planejamento anual.
- O Sistema de Ensino deverá disponibilizar para os professores, por meio do Portal Educacional e ou outras mídias, vídeos gravados com as aulas do material didático para que sirvam como apoio aos professores e possam servir como reforço aos alunos.

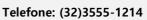
MATERIAL COMPLEMENTAR <u>GRATUITO</u> DE APOIO PARA CADA UM DOS <u>PROFESSORES</u> DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - a ser fornecido uma única vez juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. **Composto por:**

Manual de Psicomotricidade que apresente as diferentes formas de trabalhar os estímulos através da psicomotricidade, trazendo atividades lúdicas e coerentes no dia a dia dos alunos;



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17





 EDITAL № 118/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022
 Pregão Eletrônico nº 106/2022

 Data de Julgamento: 16/12/2022
 Horário: 14:30 horas
 Local: www.bll.org.br

 [] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP
 [] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP
 [X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

			Manual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
			Manual de Orientação aos Pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos;
			Cartazes que apresentem, de forma lúdica, os compromissos do dia a dia da sala de aula, os deveres, mas também os direitos das crianças e o de comemorações dos aniversariantes da sala.
			Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
			1 (um) livro diário (formato agenda);
			01 (um) livro anual de Educação Física com sugestões e orientações ao professor de como trabalhar o conteúdo por aula.
			➤ 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
			> 01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar os materiais do professor.
			MATERIAL DIDÁTICO - APOSTILA DO ALUNO - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO:
4	400	UN	➤ 1 (UM) LIVRO DIDÁTICO (APOSTILADO) PARA O ATENDIMENTO DE CADA BIMESTRE LETIVO (1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES) PARA CADA ALUNO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL: preferencialmente em tamanho A4, apresentada de forma integrada, ou seja, cada volume bimestral, com os componentes curriculares de Língua
			Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências para utilização no ano letivo, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Base Nacional Comum



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Curricular (BNCC). Os livros da coleção deverão apresentar um projeto gráfico adequado, para o aluno do 1º Ano, com visual atraente, impressos em 04 cores, em papel de excelente qualidade, com encadernação em espiral, que disponha de espaço para os discentes expressarem-se por meio de diferentes linguagens, tais como: escrita e textual, desenho, colagem, pintura, entre outras. A entrega dos materiais será de forma parcelada conforme solicitação da secretaria de Educação. MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100 ALUNOS X 4 BIMESTRES = 400 Livros.

MATERIAL COMPLEMENTAR **GRATUITO** DO **ALUNO** DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, a ser fornecido juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático:

- O material didático pedagógico correspondente ao componente curricular Arte deverá ser apresentado, preferencialmente, em um volume anual no tamanho A3, encadernação em espiral e no formato horizontal para que o aluno disponha de espaço adequado para realização das atividades no próprio livro. <u>CÁLCULO</u> BASEADO EM 100 ALUNOS.
- O1 (um) livro correspondente ao componente curricular de Língua Inglesa, em um volume anual e em tamanho A4. <u>CÁLCULO</u> BASEADO EM 100 ALUNOS.
- O1(um) manual de Orientação aos Pais que apresente o tripé: a escola, a família e a sociedade, assim como, a importância da participação das famílias no acompanhamento do processo de ensino aprendizagem dos alunos. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- O1 (um) livro anual, com encadernação no formato pasta com folhas avulsas ou destacáveis, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- ➤ 1 (um) livro diário (formato agenda) para a comunicação entre a Escola e Família. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.
- O1 (um) livro anual de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente com

Trib just

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

encadernação, em espiral E EM TAMANHO A4 para os alunos do 2º ano. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.

- Conjunto de materiais de apoio pedagógico que permitam ao aluno experienciar de forma lúdica e concreta, as atividades propostas no material didático, tais como alfabeto móvel, silabário móvel, jogos de memória, entre outros. <u>CÁLCULO</u> <u>BASEADO EM 100 ALUNOS.</u>
- O1 (uma) embalagem resistente, preferencialmente em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar todos os materiais do aluno. CÁLCULO BASEADO EM 100 ALUNOS.

DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS <u>GRATUITOS</u> PARA CADA PROFESSOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA REMESSA DO MATERIAL DO ALUNO:

No exemplar do professor deverá conter todas as páginas do livro do aluno e apresentar os conteúdos a serem trabalhados, orientação didática e metodológica e resolução das atividades, página a página, apresentar a organização das atividades por meio de metas, conteúdos, encaminhamentos e sugestões de atividades complementares para que, desta forma, o professor, possa utilizar o material com segurança possibilitando a aquisição de novas ideias para melhor desenvolvê-las.

COMPOSIÇÃO DOS LIVROS DO PROFESSOR:

- O material didático apostilado destinado ao professor deverá ser organizado e apresentado em uma coleção semestral no tamanho A4, encadernação em espiral, apresentada de forma integrada, ou seja, dois volumes, um a cada semestre, com os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências para utilização no ano letivo.
- > 0 livro de Arte deverá ser apresentado, preferencialmente, em um volume anual no tamanho A3, encadernação em espiral.
- > 01 (um) livro anual com o componente curricular de Língua Inglesa com encadernação em espiral e em tamanho A4;
- > 01 (um) livro, preferencialmente, anual com encadernação em



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

espiral, contendo atividades complementares compostas por desafios que promovam: o raciocínio lógico, a criatividade, a autonomia e trabalho em grupo e com a família, contendo as orientações para resolução das atividades;

- ➤ 01 (um) livro, anual, com encadernação em espiral de Educação Financeira que prepare indivíduos mais conscientes e sustentáveis financeiramente, contendo as orientações para resolução das atividades;
- > 0 material do professor deverá ser acompanhado de um manual com a fundamentação teórica e planejamento anual.
- O Sistema de Ensino deverá disponibilizar para os professores, por meio do Portal Educacional e ou outras mídias, vídeos gravados com as aulas do material didático para que sirvam como apoio aos professores e possam servir como reforço aos alunos.

MATERIAL COMPLEMENTAR <u>GRATUITO</u> DE APOIO PARA CADA UM DOS <u>PROFESSORES</u> DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - a ser fornecido uma única vez juntamente com a entrega da primeira remessa do material didático. **Composto por:**

- Manual com orientação e sugestões de práticas pedagógicas para que o professor desenvolva um trabalho com ênfase nos aspectos culturais, regionais e econômicos do município;
- Manual de Orientação aos Pais: Livro igual ao entregue aos alunos com sugestões de como os pais podem e devem acompanhar o processo de ensino aprendizagem de seus filhos;
- Cartazes que apresentem, de forma lúdica, os compromissos do dia a dia da sala de aula, os deveres, mas também os direitos das crianças e o de comemorações dos aniversariantes da sala.
- Coleção de cartazes com todas as letras do alfabeto contendo a ilustração corresponde à letra inicial apresentada e as quatro formas de escrita das letras, possibilitando um melhor aprendizado, reconhecimento das letras e correspondência entre letra e ilustração;
- ➤ 1 (um) livro diário (formato agenda);

COIMBRA 27.19.1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

➤ 01 (um) livro anual de Educação Física com sugestões e orientações ao professor de como trabalhar o conteúdo por aula.
➤ 1 (um) kit pedagógico apresentando recursos didáticos que deverão auxiliar a prática do professor nas atividades contidas no material didático e que proporcionem aulas ainda mais dinâmicas e significativas para o processo ensino aprendizagem.
> 01 (uma) embalagem resistente, preferencialmente em nylon 600 e revestimento interno impermeável, com alça e de fácil manuseio com a finalidade de acomodar os materiais do professor.

DA CAPACITAÇÃO PARA O USO DO MATERIAL E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA

O acompanhamento pedagógico a ser oferecido **gratuitamente**, deverá objetivar a orientação aos professores e gestores sobre todas as possibilidades de uso do material didático e demais ferramentas a serem oferecidas pela empresa vencedora visando garantir o êxito nos resultados, além de contribuir para a formação continuada destes profissionais de forma a atender a demanda do município, em no mínimo, 10 (dez) encontros durante o período de vigência contratual, totalizando no mínimo, 30 (trinta) horas de atendimento para cada segmento, sendo seis encontros presenciais com carga horária total de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas e 04 (quatro) encontros on-line em tempo real, totalizando no mínimo, 06 (seis) horas. Esses atendimentos a serem oferecidos ao longo dos dez encontros deverão ser separados por segmento, abrangendo ações como:

- ✓ Capacitação do uso do material didático, para cada um dos segmentos, visando à sua melhor utilização, capacitação no uso do portal de conteúdo na internet e dos demais serviços prestados.
- ✓ Apresentação do sistema pedagógico de ensino para a comunidade local.
- ✓ Acompanhamento das ações realizadas através de encontros nas Unidades Escolares.
- ✓ Realização de oficinas, minicursos e palestras pedagógicas sobre temas de interesse da comunidade escolar, a serem realizadas de forma presencial e/ou à distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores e certificadas, preferencialmente por Instituição de Ensino Superior, conforme carga horária comprovada de participação.
- ✓ Serviço de atendimento às escolas, presencial e/ou à distância, sobre diretrizes pedagógicas ligadas à educação inclusiva.
- Encontros com pais de alunos para realização de palestras relativas ao cotidiano escolar.
- ✓ Realização de uma oficina dirigida a um grupo de no máximo 15 pessoas escolhidas pela Secretaria de Educação para serem seus multiplicadores, com duração mínima de 16 horas, ensinando na prática a transformar materiais recicláveis como por exemplo, garrafas pet e/ou embalagens Tetra Pak, em

COMBRA Transport

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

utensílios reutilizáveis visando colaborar com o desenvolvimento de uma consciência de preservação ambiental e de promover alternativas de renda para as famílias.

✓ Fornecimento de relatórios de análise e observações dos encontros pedagógicos realizados, contendo a apreciação pedagógica para que a secretaria de educação receba retorno das ações realizadas.

ACESSO A PORTAL COM CONTEÚDOS ADICIONAIS NA INTERNET – (Sem Custo Adicional)

A plataforma com conteúdo extra a ser disponibilizada na internet **sem custo adicional** para o município deverá conter minimamente as características mencionadas a seguir:

- ✓ Disponibilização de senhas para os alunos para acesso ao Portal onde deverão encontrar sugestões e dicas de leitura, espaço para jogos, vídeo aulas e demais atividades.
- ✓ Disponibilização de acesso ao Portal, com distribuição de senhas individuais para o corpo docente e equipe gestora do Município com conteúdo extra para complementar as atividades realizadas em sala de aula como sugestões de leitura, acesso a banco de avaliações, sugestões de projetos, vídeo aulas, entre outros.
- ✓ Acesso facilitado e atraente para alunos, gestores e professores.
- ✓ Recursos para avaliação escolar, ou seja, série de avaliações diagnósticas, bimestrais e semestrais para os alunos de 1º e 2º ano.
- ✓ Deve oferecer possibilidade de downloads de músicas quando sugeridas no material.
- ✓ Campo específico para comunicação entre os educadores e o sistema de ensino para esclarecimento de dúvidas, sugestões e críticas.

AÇÕES DE APOIO PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (SEM CUSTO ADICIONAL)

Para a avaliação da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, a empresa contratada deverá disponibilizar em mídia ou através de portal educacional, modelos de:

- ✓ Avaliações diagnósticas relacionadas a diferentes competências e habilidades trabalhadas nas áreas de leitura e matemática, contempladas no currículo do 1º e 2º ano.
- ✓ Avaliações bimestrais a partir de conteúdos relativos aos diferentes componentes curriculares e anos (1º e 2º ano).
- ✓ A empresa contratada deverá oferecer avaliações semestrais para serem aplicadas aos alunos do 1º e 2º ano, sendo que a impressão, aplicação e correção serão de responsabilidade do Município. Após a aplicação e correção dessas avaliações, a empresa contratada deverá apresentar gráficos dos resultados por habilidades e competência, aplicados por turma e por escola e nos casos em que as avaliações diagnosticarem defasagem na aprendizagem, deverá sugerir interferências didáticas para sua recuperação.

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- Será exigida a entrega das amostras do licitante classificado em primeiro lugar, dos itens devidamente indicados neste Termo de Referência, para análise e testes;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DOS TÓPICOS DO OBJETO ELENCADOS ACIMA OU SUA APRESENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE, ACARRETARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE;
- As amostras deverão ser entregues pela solicitação do (a) pregoeiro (a), em acordo com a legislação pertinente, logo após a habilitação da empresa primeira colocada, sob pena de desclassificação;
- As amostras somente serão recebidas se estiverem em caixas lacradas, devidamente identificadas, uma a uma, indicando em etiquetas o nome da empresa licitante e os números do pregão;
- Na análise das amostras, feita pela Comissão de Educação especialmente indicada para esta finalidade pelo Dirigente Municipal de Educação, será avaliado se o material apresentado atende às exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido;
- Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação das licitantes.
- As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 15 (quinze) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.
- Juntamente com as amostras do material, a empresa vencedora deverá apresentar:
 - Descritivo do Material Didático (características e especificações técnicas), que permitam analisá-lo em relação às exigências constantes do edital;
 - Descritivo do Sistema de Ensino a ser ofertado com o projeto de assessoria pedagógica, capacitações, cursos, oficinas e palestras a serem oferecidos de forma presencial e/ou à distância, favorecendo a formação continuada dos professores e gestores, conforme Termo de Referência;
 - Apresentação de modelo de certificado a ser emitido, preferencialmente, por Instituição de Ensino Superior para os professores e gestores participantes dos cursos a serem oferecidos pela licitante vencedora conforme carga horária comprovada de participação;
 - o Apresentação de senhas do portal para fins de comprovação e verificação do mesmo em relação às exigências constantes do edital.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais e suporte pedagógico correrão por conta da Empresa contratada, inclusive impostos e fretes. A critério do Município, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido ao limite previsto no parágrafo 1º do artigo 65, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, em 30 de novembro de 2022

Maria do Carmo Massensini Santos Secretária Municipal de Educação



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO "B MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu
representante legal Sr(a), portador(a) da Carteira deIdentidade - RG nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do
disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII,
art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o
compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
compromisso de deciarar a supervemencia de qualquer fato impeditivo a sua nabintação.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. ()
Local,dede 2022.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)
(

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

ANEXO "C"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI № 10.520/2002 (*)

Referente: Pregã	o Eletrônico para registro de preço n	2 106/2022
com sede na 10.520/2002, de	,	nte legal, inscrita no CNPJ sob nº, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei o que cumpre plenamente os requisitos da epígrafe.
Local,de_	de 2022.	

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.

(nome e assinatura do responsável legal) (número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 106/2	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO "D

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO.

Referente: Pregão Eletrônico para registro de preço nº 106/2022

nome e assinatura do responsável legal (número CPF)



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregate Flatronica no 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022 ANEXO "E"

MODELO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

azão Social: ome Fantasia: NPJ: ndereço completo: elefone:
nformo para os devidos fins, que os atos referentes ao pregão eletrônico nº 106/2022 poderão er encaminhados para o endereço eletrônico, de titularidade do r./Sra, telefone para contato, que será o preposto responsável ara o recebimento de informações do referido procedimento licitatório.
o caso de haver alterações dos contatos indicados, estes deverão ser informados para os e- aails: <u>licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com;</u>
, emde2022.
nome e assinatura do responsável legal
(número CPF)

77-15-19⁴⁰

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 106/2	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022 ANEXO "F" ATA DE REGISTRO DE PREÇO № ____/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 106/2022 PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022

O MUNICIPIO DE	š COIMBRA , pessoa ju	rídica de direito públic	co interno, situado na R	Rua Alvaro de
Barros, nº 401, 0	Centro, Coimbra, MG,	por seu Prefeito, ser	nhor MAURÍLIO DIAS I	MASSENSINI,
através da Secreta	aria Municipal de Educ	ação, nesta ato repres	entada pela Secretária N	Municipal Sra.
Maria doCarmo Di	ias Massensini, brasilei	ra, casada, resdente e d	omiciliada em Ervália/M	IG, Rua Nossa
Senhora Aparecid	la, s/n, portadora ca C	arteira de Identidade r	nº/ e do CPF nº _	e
empresa(s)	,	inscrita no CNPJ sob	nº	, com sede
na	, representada	neste ato, pelo seu(ua)	_, Senhor(a)
	, inscrito(a) no CF	'F sob nº	, em face da	classificação
das propostas ap	oresentadas, da homo	logação pela autorida	de competente, RESOL	VE Registrar
os Preços para po	ossível compra do obj	eto do Edital em refer	⁻ ência, nos termos da L	ei Federal nº
10.520, de 17 de j	julho de 2002, e subsi	diariamente a Lei Fede	eral nº 8.666, de 21 de j	ulho de 1993
e Lei nº 8.078, de	1990 - Código de Defe	esa do Consumidor e d	las demais normas lega	iis aplicáveis,
na seguinte form	ıa:			

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais didáticos do sistema apostilado de ensino, com entrega parcelada, para alunos e professores da educação infantil (4 a 5 anos) e ensino fundamental anos (1º ao 2º ano) acompanhamento de formação e orientação pedagógica continuada gratuita aos professores e gestores para sua melhor utilização, acesso gratuito a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes do anexo "A" deste edital (termo de referência) e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, a contar da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Coimbra não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando- lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS E DOS PREÇOS

- 3.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado no anexo deste termo.
- 3.1.1. Os preços descritos no termo de adjudicação serão pagos na possível aquisição dos produtos.
- 3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

3.3. Os itens deverão ser entregues de acordo com a descrição constante no anexo "A" do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 4.1.1.A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias do envio da Autorização de Fornecimento e no local informado nesta, em conformidade com o edital, anexos, proposta de preços e ata de Registro de Preços. Os prazos de que tratam o item 3.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 4.1.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2.0 objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue se aceito pela Secretaria Solicitante, e se estiver de acordo com a Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O Município de Coimbra efetuará o pagamento do objeto desta ata, conforme solicitação, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento.
- 5.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.
 - 5.3. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrá a cargo da dotação: (

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0024	00.01.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 94.933,34
3.3.90.30.00.2.04.01.12.365.0008.2.0027	00.01.00	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	R\$ 80.686,67

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

- 6.1. Os preços expressos nesse contrato serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 6.1.2. A CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos que demonstrem os seus gastos, comprovando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá prestação de garantia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do edital.
- 8.2. Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.
- 8.3. A penalidade de multa, prevista no item 8.1, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 10.520/2002, conforme o art. 7, do mesmo diploma legal.
- 8.4. A Administração Municipal de Coimbra poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitida às justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/1993.

COMBRA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL Nº 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br	
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

- 8.5. Sem prejuízo das sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:
- 8.6. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, sujeita-se a CONTRATADA à penalidade de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).
- 8.7. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1999, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida.
- 8.8. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.6 e 8.7 será o valor inicial do Contrato.
- 8.9. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Coimbra.
- 8.9.1. O valor da multa será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- 8.9.2. Sempre que a multa ultrapassar os créditos da contratada e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial;
- 8.9.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do serviço;
- 8.10. Sem prejuízo das penalidades de multa, fica a contratada que não cumprir as cláusulas contratuais, sujeitas ainda:
- 8.10.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos.
- 8.10.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e após decorridoo prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1. São obrigações da CONTRATADA:
- 9.1.1. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 9.1.1.1. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATATA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
- 9.1.1.2. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO № 162/2022	Pregão Eletrônico nº 106/2022
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

- 9.1.2. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 9.1.4. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 9.1.5. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 9.1.6. Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 9.1.7. Recolher os impostos devidos, no que diz respeito ao objeto da presente Ata, em seu órgão competente.
- 9.1.8 Realizar a execução do objeto conforme o edital que originou a contratação, sendo vedada a subcontratação.
 - 9.2. São obrigações da CONTRATANTE:

2)_

- 9.2.1. Efetuar os pagamentos no prazo estabelecido no item 5.1 da Cláusula Quinta deste Termo. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

- 10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para Registro de Preço n^{o} 106/2022 e a proposta da empresa acima relacionada.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
- 10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Coimbra, MG, de	de 2022.	Esta Minuta de Ata de
MARIA DO CARMO MASSENSINI SAN		Registro de Preços encontra- se devidamente examinada e
Secretária Municipal de Educação	103	APROVADA por esta Assessoria Jurídica.
Contratada		rissessoria juriarea.
Testemunhas: 1)		Dra. Mariane Isabela Pereira Assessora Jurídica



ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214



EDITAL № 118/2022	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 106/20	
Data de Julgamento: 16/12/2022	Horário: 14:30 horas	Local: www.bll.org.br
[] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA:	[X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022

ANEXO "G" - MODELO PROPOSTA

Fornecedor:

CNPJ nº. Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro: Cidade: Estado:

CEP. E-mail:

Fone: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - MG.

REF:-PREGÃO ELETRÔNICO № 106/2022

Segue abaixo nossa proposta em atendimento ao objeto do referido Edital.

Objeto: A Presente licitação tem por objeto a aquisição de material didático de Sistema Apostilado de Ensino, com entrega parcelada, para alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 2º ano) acompanhado de orientação pedagógica continuada gratuita aos professores e gestores para sua melhor utilização, acesso gratuito a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2023, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital.

LOTE ÚNICO

LOTE UNICO				
MODALIDADE / SÉRIE	TIPO REMESSA	QUANT. APOSTILAS	VALOR UNITÁRIO POR APOSTILA/ BIMESTRE	VALOR TOTAL
Educação Infantil – 04 anos	Bimestral	380	R\$ 000,00	R\$ 00.000,00
Educação Infantil – 05 anos	Bimestral	380	R\$ 000,00	R\$ 00.000,00
TOTAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL		760	Valor total	R\$ 00.000,00
Ensino Fundamental I – 1° ano	Bimestral	400	R\$ 000,00	R\$ 00.000,00
Ensino Fundamental I – 2° ano	Bimestral	400	R\$ 000,00	R\$ 00.000,00
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL		800	Valor total	R\$ 00.000,00
TOTAL GERAL (somatória educação infantil, fundamental I)		1.560	TOTAL GERAL	R\$ 000.000,00

COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17





 EDITAL № 118/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022
 Pregão Eletrônico nº 106/2022

 Data de Julgamento: 16/12/2022
 Horário: 14:30 horas
 Local: www.bll.org.br

 [] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP
 [] ITENS EXCLUSIVOS PARA: COOP., MEI, ME ou EPP
 [X] AMPLA PARTICIPAÇÃO

Valor total da proposta: R\$-..... (Valor por Extenso)

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 106/2022.**

100/2022.
O prazo de validade da presente proposta: 60 (Sessenta) dias
Condições de Pagamento: cfe edital.
Prazo de entrega: cfe. edital.
Condições de entrega: cfe. Edital.
, em de de
Assinatura de Representante legal Nome / CPF

(Carimbo CNPJ da Empresa)